



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação

PLANO DE BIOSSEGURANÇA- ADENDO

Setor da SME responsável pela orientação: Secretaria Municipal de Educação

Data da orientação: 03/11/2021

Forma adotada para orientar: reunião (virtual) com diretores e informativo

Orientações:

✓ **Distanciamento social:** De acordo com a Resolução SESA nº 977/2021, **NÃO** há mais distanciamento mínimo a ser cumprido em sala de aula e refeitório, contudo reforçamos a manutenção dos cuidados para não gerar aglomeração em nenhum espaço da unidade escolar.

✓ **Alunos do P4 e P5:** Retorno de 100% desses alunos em 08/11/2021.
Lembramos que o retomada presencial dos alunos da Educação infantil não é obrigatório, pois compete às famílias a decisão pelo retorno ou não. Os alunos que não retornarem, continuarão em atendimento remoto, conforme já acontece.

As crianças de 0 a 3 anos continuarão com atendimento parcial, sendo 50% de manhã e 50% à tarde.

✓ **Utilização do refeitório:** Manter organização de turmas no refeitório, com flexibilização de horários, a fim de evitar aglomeração dos alunos no local.

Observação: Lembramos que a flexibilização de algumas regras não significa minimizar a atenção ao Plano de Biossegurança. A flexibilização revela que estamos vencendo a pandemia, contudo, precisamos manter todos os cuidados sanitários e de higiene!

Data: 03/11/2021

Enviar este adendo ao setor responsável pelas orientações. Imprimir uma cópia e anexar ao documento Plano de Biossegurança. As informações contidas neste adendo deverão ser de conhecimento de todos os membros da comissão da Brigada da Pandemia.